



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

**Estudo Técnico Preliminar para identificar e analisar a solução mais adequada para garantir a continuidade do manejo e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Cláudia/MT, considerando as necessidades operacionais da Administração Pública e o atendimento à legislação ambiental vigente.**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Áreas Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O Município de Cláudia/MT possui população estimada em aproximadamente 9.301 habitantes, conforme dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, distribuídos em extensa área territorial de aproximadamente 3.843,561 km². O último censo demográfico apontou ainda a existência de aproximadamente 3.366 domicílios permanentes no município, evidenciando a necessidade contínua de prestação dos serviços públicos relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

O crescimento populacional, a expansão urbana e o desenvolvimento das atividades comerciais locais resultam na geração contínua de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, cuja destinação ambientalmente adequada constitui obrigação do Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Atualmente, o Município realiza os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, promovendo o recolhimento dos resíduos gerados nas residências, comércios e demais estabelecimentos urbanos, encaminhando-os até a estação de transbordo municipal. Contudo, o Município não dispõe de aterro sanitário próprio licenciado para a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos coletados, tornando necessária a adoção de solução que assegure a continuidade do transporte até local devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

A adequada destinação dos resíduos sólidos urbanos constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à preservação da saúde pública, proteção ambiental e manutenção das condições sanitárias do município. A ausência de solução eficiente para o transporte e destinação final dos resíduos pode ocasionar graves impactos ambientais e sanitários, tais como:

- acúmulo inadequado de resíduos sólidos;
- proliferação de vetores e doenças;
- contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- emissão irregular de poluentes;
- degradação ambiental;
- riscos à saúde da população;
- responsabilização administrativa e ambiental do município perante os

órgãos de controle e fiscalização.

Além disso, a descontinuidade dos serviços relacionados ao manejo dos resíduos sólidos comprometeria diretamente a execução dos serviços públicos de limpeza urbana, afetando a qualidade de vida da população e o cumprimento das obrigações legais impostas à Administração Pública Municipal.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de estudo das alternativas disponíveis para garantir a continuidade da logística de manejo e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Cláudia/MT, observando critérios de viabilidade técnica, operacional, ambiental e econômica, bem como o atendimento às normas ambientais vigentes e aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

A necessidade objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Cláudia/MT para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e às ações voltadas à manutenção dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução a ser adotada pela Administração Pública deverá atender às necessidades operacionais do Município de Cláudia/MT quanto ao manejo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no perímetro urbano, observando integralmente a legislação ambiental, sanitária e de contratações públicas vigente.

Considerando a natureza essencial e contínua dos serviços relacionados à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a futura solução deverá contemplar requisitos mínimos capazes de assegurar a regularidade, segurança, eficiência operacional e conformidade ambiental da execução.

Dessa forma, constituem requisitos mínimos da futura contratação:

##### **4.1 Requisitos Operacionais**

- Disponibilização de veículos apropriados para o transporte de resíduos sólidos urbanos, compatíveis com a demanda do município;
- Veículos em boas condições de conservação, manutenção e funcionamento;
- Capacidade operacional suficiente para atendimento contínuo da demanda municipal;
- Disponibilidade de equipe operacional devidamente habilitada e capacitada para execução dos serviços;
- Realização do transporte dos resíduos sólidos da estação de transbordo até unidade de destinação final ambientalmente licenciada;
- Garantia de continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

#### **4.2 Requisitos Ambientais**

- Atendimento integral à Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010;
- Observância das normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis ao transporte e destinação de resíduos sólidos;
- Utilização de veículos adequados para evitar derramamento, vazamento ou dispersão de resíduos durante o transporte;
- Destinação final dos resíduos exclusivamente em unidade devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes;
- Apresentação, quando aplicável, de documentos, licenças, certificados e comprovantes relacionados ao transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Cumprimento das exigências dos órgãos de fiscalização ambiental.

#### **4.3 Requisitos de Segurança e Saúde**

- Observância das normas de segurança do trabalho aplicáveis à atividade;
- Fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços;
- Responsabilidade da futura contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

#### **4.4 Requisitos Administrativos e de Execução**

- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido;
- Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da futura contratação;
- Permitir acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Municipal;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual;
- Atender aos prazos, rotinas operacionais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os requisitos descritos visam assegurar que a solução adotada pelo Município atenda adequadamente às necessidades da Administração Pública, garantindo



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

eficiência operacional, regularidade ambiental, continuidade do serviço público e proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

## **5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

### **5.1 Identificação das soluções disponíveis**

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços relacionados ao manejo e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Cláudia/MT, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, visando identificar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

As análises levaram em consideração:

- a estrutura atualmente disponível no município;
- a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- a viabilidade operacional;
- os custos estimados de implantação e manutenção;
- as exigências da legislação ambiental;
- a economicidade da solução;
- a eficiência na prestação do serviço público.

Diante disso, foram identificadas as seguintes alternativas:

### **5.2 Solução 1 – Execução integral dos serviços pelo próprio Município**

A solução consiste na realização direta, pelo Município, de todas as etapas relacionadas ao transporte dos resíduos sólidos da estação de transbordo até unidade de destinação final ambientalmente adequada, utilizando estrutura própria da Administração Pública.

Para implantação da solução, o Município necessitaria:

- aquisição de veículos apropriados para transporte de resíduos sólidos;
- contratação ou disponibilização de motoristas e operadores;
- estrutura de manutenção mecânica especializada;
- aquisição de peças, pneus e combustível;
- contratação de seguros;
- regularização ambiental dos veículos;
- implementação de controle operacional e logístico da atividade.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Em análise preliminar de mercado, verificou-se que caminhões e implementos apropriados para transporte de resíduos sólidos possuem elevado custo de aquisição e manutenção, podendo representar investimento inicial significativo para a Administração Municipal, além de despesas permanentes relacionadas à operação contínua da atividade.

Além do elevado impacto financeiro, o Município atualmente não dispõe de estrutura operacional suficiente para absorver integralmente a execução da atividade, especialmente considerando as exigências ambientais, operacionais e logísticas inerentes ao transporte de resíduos sólidos urbanos.

Dessa forma, a solução apresenta baixa viabilidade técnica e econômica, não se mostrando a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

### **5.3 Solução 2 – Contratação integral dos serviços de manejo de resíduos sólidos**

A solução consiste na terceirização completa dos serviços relacionados ao manejo dos resíduos sólidos urbanos, abrangendo:

- coleta domiciliar e comercial;
- operação de transbordo;
- transporte;
- destinação final ambientalmente adequada.

A alternativa apresenta como vantagem a centralização da execução em única empresa especializada, reduzindo a necessidade de gerenciamento operacional direto por parte da Administração Pública.

Entretanto, verificou-se que o Município já dispõe de estrutura própria para execução da coleta urbana e operação da estação de transbordo, incluindo veículos, equipamentos e equipe operacional atualmente utilizados na prestação dos serviços de limpeza urbana.

Nesse contexto, a terceirização integral dos serviços ocasionaria sobreposição da estrutura municipal já existente, podendo resultar em aumento dos custos administrativos e operacionais sem ganho proporcional de eficiência.

Em consultas preliminares a contratações similares realizadas por outros municípios, observou-se que soluções completas de manejo de resíduos sólidos



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

apresentam custo significativamente superior, em razão da abrangência operacional dos serviços contratados.

Assim, embora tecnicamente possível, a solução não se mostra a mais econômica e eficiente para a realidade operacional do Município de Cláudia/MT.

#### **5.4 Solução 3 – Contratação específica da etapa de transporte dos resíduos sólidos**

A solução consiste na manutenção da coleta urbana e operação da estação de transbordo pela própria Administração Municipal, com adoção de solução específica para realização do transporte dos resíduos sólidos até unidade de destinação final devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes.

A alternativa permite:

- aproveitamento da estrutura municipal já existente;
- manutenção da execução direta da coleta urbana;
- terceirização apenas da atividade especializada de transporte;
- redução de custos operacionais;
- maior controle administrativo sobre os serviços;
- otimização dos recursos públicos disponíveis;
- atendimento às exigências ambientais vigentes.

Em análise de mercado, verificou-se ampla disponibilidade de empresas especializadas aptas à execução do transporte de resíduos sólidos urbanos, possibilitando competitividade no futuro procedimento licitatório.

Além disso, as pesquisas preliminares demonstraram que a contratação específica da etapa de transporte apresenta melhor relação custo-benefício para o Município, especialmente por evitar investimentos elevados em aquisição de frota própria e impedir a duplicidade de estruturas já existentes na Administração Municipal.

#### **5.5 Comparativo das soluções analisadas**

<b>Solução</b>	<b>Estrutura Necessária</b>	<b>Impacto Financeiro Estimado</b>	<b>Viabilidade Técnica</b>	<b>Viabilidade Econômica</b>
Execução integral pelo Município	Aquisição de veículos, equipe, manutenção e operação completa	Elevado	Baixa	Baixa



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Terceirização integral dos serviços	Contratação completa da coleta, transporte e destinação	Elevado	Média	Média
Contratação específica do transporte	Manutenção da coleta municipal e terceirização apenas do transporte	Moderado	Alta	Alta

### 5.6 Conclusão do levantamento de mercado

Após análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que a alternativa mais vantajosa para o Município de Cláudia/MT consiste na adoção de solução específica para realização do transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da estação de transbordo municipal até unidade de destinação final devidamente licenciada.

A solução mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, permitindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, o aproveitamento da estrutura municipal já existente, a otimização dos recursos públicos e o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação ambiental vigente.

Para subsidiar a futura estimativa da contratação, foram consideradas pesquisas em contratações similares realizadas por outros municípios, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, banco de preços públicos e cotações junto a fornecedores do ramo.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades necessárias para atendimento da demanda do Município de Cláudia/MT foi elaborada com base no histórico de execução dos serviços atualmente realizados, considerando informações operacionais fornecidas pelo setor responsável pelo acompanhamento do transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos.

Para definição dos quantitativos estimados, foram analisados relatórios operacionais referentes aos últimos 06 (seis) meses de execução dos serviços, contendo informações relacionadas à frequência das viagens realizadas, distância percorrida, rotina operacional da estação de transbordo e volume de resíduos encaminhados para destinação final.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

Além disso, foram realizadas consultas junto ao setor competente responsável pelo acompanhamento do carregamento e transporte dos resíduos sólidos, buscando identificar a média operacional necessária para manutenção contínua e adequada dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município.

A análise do histórico operacional demonstrou relativa estabilidade na demanda de transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, permitindo estimar quantitativo compatível com a necessidade atual da Administração Pública, bem como prever margem operacional suficiente para atendimento de eventuais variações na geração de resíduos ao longo da vigência contratual.

Dessa forma, considerando:

- a média de viagens realizadas no período analisado;
- a distância percorrida entre a estação de transbordo e o local de destinação final;
- a necessidade contínua de transporte dos resíduos sólidos urbanos;
- a manutenção da regularidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando a média aproximada de 06 viagens mensais, percorrendo aproximadamente 250 km por viagem, projetadas para o período contratual de 12 meses, obteve-se a estimativa de 18.000 km para a futura contratação;

Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da estação de transbordo até local de destinação final ambientalmente adequada	Km	18.000

O quantitativo estimado busca assegurar a continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual, evitando paralisações, insuficiência operacional ou comprometimento da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Cláudia/MT.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para estimativa do valor da futura contratação, foram realizadas pesquisas de preços utilizando como referência:

- valores atualmente praticados no contrato vigente do Município de Cláudia/MT;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

- consultas a contratações públicas similares realizadas por outros municípios do Estado de Mato Grosso;
- análise de valores praticados em serviços compatíveis com o objeto pretendido.

Além disso, em pesquisa de mercado realizada junto a contratações públicas de municípios mato-grossenses, foram identificados os seguintes valores de referência:

Município	Valor por Km
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde- MT	R\$ 16,76
Empesa Ecosupply recicladora do norte Ltda.	R\$ 18,70
Saraguaia Saneamento Ambiental do Araguaia Ltda.	R\$ 17,75
Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa	R\$ 16,00

A análise comparativa demonstrou compatibilidade entre os valores praticados no mercado regional para execução dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, evidenciando estabilidade dos preços praticados para o objeto.

Considerando os valores levantados e buscando assegurar compatibilidade com os preços atualmente praticados no mercado, adotou-se como valor estimado para a futura contratação o montante médio aproximado de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos) por quilômetro rodado.

A estimativa preliminar foi elaborada para fins de planejamento, sendo posteriormente complementada por pesquisa formal de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando o quantitativo estimado de 18.000 km, obtém-se o seguinte valor estimado para a contratação:

Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da estação de transbordo até local de destinação final ambientalmente adequada	Km	18.000	R\$ 17,30	R\$ 311.400,00

Assim, estima-se que a futura contratação apresente valor global aproximado de **R\$ 311.400,00 (Trezentos e onze mil e quatrocentos reais)**.

A estimativa apresentada possui caráter preliminar, podendo sofrer variações após a realização da pesquisa formal de preços que subsidiará a elaboração do Termo



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

de Referência e definição do valor máximo aceitável para o futuro procedimento licitatório.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após a realização dos estudos técnicos e análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa do Município de Cláudia/MT consiste na manutenção da coleta urbana realizada pela própria Administração Pública, com adoção de solução específica para execução do transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da estação de transbordo municipal até unidade de destinação final devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes.

A solução proposta busca assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, promovendo adequada destinação ambiental dos resíduos gerados no município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas ambientais aplicáveis.

O fluxo operacional da solução ocorrerá da seguinte forma:

1. O Município continuará realizando diretamente os serviços de coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais nas áreas urbanas;
2. Os resíduos coletados serão encaminhados até a estação de transbordo municipal;
3. A solução a ser contratada será responsável pelo carregamento, transporte e encaminhamento dos resíduos até unidade de destinação final ambientalmente adequada;
4. Os resíduos deverão ser destinados exclusivamente em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
5. A execução dos serviços deverá observar todas as exigências ambientais, operacionais e de segurança aplicáveis à atividade.

A solução deverá contemplar estrutura operacional compatível com a demanda do município, garantindo:

- continuidade da prestação dos serviços;
- regularidade operacional;
- segurança no transporte dos resíduos;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

- prevenção de danos ambientais;
- atendimento à legislação vigente;
- eficiência logística e operacional.

Os veículos utilizados deverão possuir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e vedação, evitando derramamento ou dispersão de resíduos durante o transporte.

Além disso, a solução deverá possibilitar acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Municipal, inclusive quanto à comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos transportados.

A adoção da solução específica para transporte dos resíduos sólidos mostra-se mais eficiente e econômica para o Município, uma vez que permite o aproveitamento da estrutura municipal já existente para coleta urbana e operação da estação de transbordo, evitando elevados investimentos em aquisição de frota própria e impedindo a sobreposição de serviços já executados pela Administração Pública.

Dessa forma, a solução selecionada demonstra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, garantindo maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos urbanos do Município de Cláudia/MT.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução identificada no presente Estudo Técnico Preliminar não se mostra tecnicamente passível de parcelamento, considerando a natureza integrada e contínua dos serviços relacionados ao transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da estação de transbordo até a unidade de destinação final ambientalmente adequada.

A execução dos serviços demanda padronização operacional, controle logístico e responsabilidade única sobre o transporte dos resíduos, fatores essenciais para garantir a eficiência da execução contratual, a rastreabilidade dos resíduos transportados e o adequado atendimento às exigências ambientais aplicáveis.

O eventual parcelamento da solução poderia ocasionar:

- dificuldades de gerenciamento e fiscalização contratual;
- fragmentação das responsabilidades operacionais;
- riscos de descontinuidade na prestação dos serviços;
- aumento de custos administrativos;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

- comprometimento da eficiência logística;
- maior risco de falhas no transporte e destinação dos resíduos sólidos.

Além disso, considerando que o objeto possui natureza indivisível sob o ponto de vista operacional, a execução por única empresa possibilita maior controle administrativo, melhor coordenação das atividades e responsabilização direta da futura contratada quanto ao cumprimento das obrigações ambientais e operacionais inerentes ao serviço.

Ressalta-se ainda que o não parcelamento não compromete a competitividade do futuro certame, tendo em vista a existência de empresas especializadas aptas à execução integral do objeto pretendido.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente mais adequado ao atendimento da necessidade administrativa do Município de Cláudia/MT.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A solução objeto do presente Estudo Técnico Preliminar possui relação direta com os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos executados pelo Município de Cláudia/MT, especialmente quanto à coleta urbana de resíduos domiciliares e comerciais e à operação da estação de transbordo municipal.

Os serviços de coleta dos resíduos sólidos urbanos atualmente são realizados pela própria Administração Municipal, constituindo atividade correlata e indispensável para o funcionamento da solução analisada neste estudo.

Da mesma forma, a operação da estação de transbordo mostra-se atividade interdependente da futura contratação, considerando que os resíduos coletados no município são direcionados inicialmente ao referido local antes do encaminhamento à destinação final ambientalmente adequada.

Entretanto, embora existam serviços correlatos operacionalmente vinculados ao objeto, não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem diretamente a viabilidade da futura contratação pretendida.

Assim, a solução analisada poderá ser executada de forma autônoma, desde que mantidas as atividades municipais de coleta urbana e operação da estação de transbordo.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em uma análise abrangente, a opção pela contratação de uma empresa especializada para a condução apropriada dos resíduos sólidos emerge como uma estratégia eficaz com vistas à melhoria da gestão pública. Tal medida assegura a conformidade com as regulamentações ambientais vigentes, ao mesmo tempo em que proporciona uma redução de custos e fomenta uma operação mais eficiente e sustentável.

Em resumo, a contratação garantirá ao município a qualidade de serviços prestados e assegurará a destinação correta dos resíduos atendendo todas as exigências previstas nas leis ambientais.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para adequada implementação da solução identificada neste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas previamente à celebração do futuro contrato administrativo as seguintes providências por parte da Administração Municipal:

1. elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas detalhadas da solução pretendida;
2. realização da pesquisa formal de preços, observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável;
3. definição do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
4. verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da futura despesa;
5. definição das rotinas operacionais de acompanhamento, controle e recebimento dos serviços;
6. estabelecimento dos mecanismos de controle quanto à comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos transportados;
7. conferência das exigências ambientais aplicáveis à execução dos serviços;
8. adoção das providências administrativas necessárias à instauração do competente procedimento licitatório.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

As providências descritas possuem como finalidade assegurar a adequada formalização da futura contratação, bem como garantir eficiência na execução dos serviços, regularidade ambiental e efetividade na fiscalização contratual.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A atividade relacionada ao transporte de resíduos sólidos urbanos possui potencial de geração de impactos ambientais, especialmente em razão da circulação de veículos pesados, emissão de gases provenientes da combustão, possibilidade de derramamento de resíduos durante o transporte e riscos de contaminação ambiental decorrentes de execução inadequada dos serviços.

Entretanto, a adoção de solução adequada para o transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais representa medida essencial para mitigação dos impactos ambientais decorrentes da disposição irregular de resíduos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental, proteção da saúde pública e atendimento à legislação vigente.

Dentre os possíveis impactos ambientais relacionados à execução dos serviços, destacam-se:

- emissão de gases e material particulado provenientes dos veículos utilizados no transporte;
- riscos de derramamento ou dispersão de resíduos durante o trajeto;
- geração de odores;
- possibilidade de contaminação do solo e recursos hídricos em caso de manejo inadequado;
- aumento do tráfego de veículos pesados nas rotas utilizadas para transporte dos resíduos.

Visando minimizar os impactos ambientais identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

- utilização de veículos adequados e em boas condições de conservação e manutenção;
- adoção de mecanismos de vedação e proteção da carga transportada;
- atendimento integral às normas ambientais aplicáveis ao transporte de resíduos sólidos;



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

- destinação final dos resíduos exclusivamente em unidade devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes;
- realização de manutenção preventiva dos veículos utilizados na execução dos serviços;
- cumprimento das normas de segurança e controle operacional durante o transporte;
- fiscalização e acompanhamento da execução contratual pela Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à execução da solução são controláveis e mitigáveis, sendo significativamente inferiores aos riscos ambientais decorrentes da destinação inadequada dos resíduos sólidos urbanos.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução identificada se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, financeiro e ambiental, atendendo adequadamente à necessidade administrativa do Município de Cláudia/MT relacionada ao manejo e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

Os estudos demonstraram que a manutenção da coleta urbana pela própria Administração Municipal, associada à adoção de solução específica para transporte dos resíduos sólidos da estação de transbordo até unidade de destinação final devidamente licenciada, apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior compatibilidade com a estrutura atualmente existente no município. A solução proposta possibilita:

- continuidade dos serviços públicos essenciais;
- atendimento à legislação ambiental vigente;
- otimização dos recursos públicos;
- redução de riscos ambientais e sanitários;
- maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos urbanos;
- adequada destinação final dos resíduos coletados no município.

Além disso, verificou-se a existência de viabilidade mercadológica para futura contratação, considerando a disponibilidade de empresas aptas à execução dos



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

serviços pretendidos e a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado regional.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da futura contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação ambiental aplicável e demais normas pertinentes.

( x ) viável

( ) não viável

**15. ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

**16. RESPONSÁVEIS**

Cláudia – MT, 29 de maio de 2026

**SHEILA YOTZCHETZ**

Analista Administrativo

Matrícula: 431

**CIENTE:**

**ALTAMIR KURTEN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS